



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROBERTO
FERNANDO D.
SIQUEIRA
CAVALCANTI
FILHO
18/04/2023 11:12

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **SANTOS & SCHACHNIK LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.711.998/0001-09, estabelecida na Rua das Creoulas, n.º 300, sala 05, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-270, neste ato, representada pela Sra. **JEANE FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA**, administradora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 784.657.023-49, portadora da Cédula de Identidade n.º 10846495 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e pelo Sr. **GUIDO SCHACHNIK**, diretor técnico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 410.016.994-91, portador da Cédula de Identidade n.º 1.298.018 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CRENCIANTE** e **CRENCIADA**, consoante **PROADs n.ºs 21.272/2022 (alteração), 20.570/2020 (acompanhamento) e 742/2020**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo aditivo objetiva formalizar, no instrumento original, a alteração do nome empresarial da **CRENCIADA** de JEANE FRANCISCA DOS SANTOS CONSULTORIOS para SANTOS & SCHACHNIK LTDA., nos termos da cláusula 1ª do contrato social por transformação de empresário em sociedade limitada (fls. 38/40 do PROAD).

CLÁUSULA SEGUNDA - Este instrumento visa também promover alteração no instrumento original para incluir obrigação relativa ao cadastramento e utilização do SIGEO-JT, com amparo no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/93, na cláusula décima nona do referido contrato e na autorização da Presidência do **CRENCIANTE** à fl. 85 do PROAD, passando, assim, a cláusula décima segunda a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Obriga-se a **CRENCIADA** a:
(...)

XXVIII - realizar o cadastro no sistema SIGEO-JT, alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos).

PROADs n.os 21.272/2022 (alteração), 20.570/2020 (acompanhamento) e 742/2020.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos - SANTOS & SCHACHNIK LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 02/08/2021 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CRENCIANTE** e pela **CRENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 14 de ABRIL de 2023.



CRENCIANTE - TRT 6ª REGIÃO

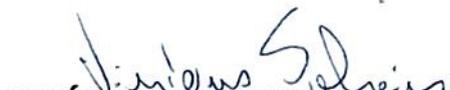


MEDCLIN CONSULTORIOS
CNPJ: 24.711.998/0001-09
CNPJ: 09.031.632/99
CRENCIADA - EMPRESA



Dr. Guido Schachnik
Clínica Médica e Genética
CRM: 7087 CPF: 419.916.994-91
CRENCIADA - EMPRESA

VISTOS:


VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região


RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região